



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de materiais complementares para a câmera fotográfica adquirida para a Assessoria de Comunicação.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Administração adquiriu uma câmera fotográfica para a Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Ilicinea, para melhoria e padronização da qualidade das fotos e vídeos compartilhados nas redes sociais oficiais e site oficial da prefeitura. Após a chegada da câmera, foi solicitado pelo setor materiais complementares para acondicionamento e possibilidade de realização de fotos noturnas, bem como ampliação de armazenamento e bateria adicional.

3. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES

| SEQ | ESPECIFICAÇÃO MINUCIOSA | UNIDADE | QTDE |
|-----|--|---------|------|
| 1 | Bateria Lp-E10 - Para Câmera Canon Eos Rebel T7+, Bateria recarregável de Íons de Lítio (860 mAh) para câmeras Canon EOS compatíveis. Tipo: Bateria de íons de lítio recarregável Tensão nominal: 7,4 V CC Capacidade Nominal: 860 mAh Temperatura de operação: 0-40°C Dimensões: 36,2 x 14,7 x 49,0 mm Peso: aprox. 45 g | UN | 01 |
| 2 | Mochila Fotográfica Impermeável p/ Câmeras DSLR e Mirrorless Qualidade Superior Mochila Fotográfica Impermeável p/ Câmeras DSLR e Mirrorless fabricada em nylon de alta durabilidade e resistência à água, ideal para quem procura uma mochila prática, de pequeno porte, mas que transporte tudo o que se precisa em um set compacto: uma câmera fotográfica com duas ou três objetivas de tamanho médio, flashes e mais pequenos acessórios, como baterias, carregador, cartões de memória, | UN | 01 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

| | | |
|---|----|----|
| <p>filtros, itens de limpeza etc, além de tripé pequeno em fixação externa. Este modelo, em virtude de seu tamanho compacto, não possui compartimento para notebook. A resistência à água refere-se à chuva leve e pequenos respingos, não se aplicando em caso de fortes águas e tempestades.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fabricação em Nylon de alta durabilidade, resistente à água- Estrutura reforçada para maior segurança a impactos- Divisórias internas alteráveis e removíveis- Dois bolsos laterais em tela- Suportes laterais para tripé- Forro interno colorido- zíper revestido- Ideal para uma câmera com duas/três lentes, flashes e demais acessórios <p>Especificações mínimas: Material: Nylon Modelo resistente à água Cor: Preta Cor interna: conforme imagens Divisórias internas: 8 Compartimentos: 5 Compartimento para notebook: não Suporte para tripé: 2 (um de cada lado) Tamanho: 33x25x14cm Peso: 315g</p> | | |
| <p>Tripé telescópico Profissional Até 1,80 mts + Bolsa de Transporte compatível com câmera Canon EOS Rebel T7+</p> <ul style="list-style-type: none">- Fabricado em Alumínio para facilidade de transporte- Universal (Pode ser usado por qualquer câmera)- Suporte para auxiliar na mudança de posição- Gancho para prender bolsa com acessórios- Manivela para mudança de altura Média- Travas para fixação da posição- Anel Central Rosqueado (fixa os Pés do Tripé impedindo que o mesmo se desmonte acidentalmente)- Pés em borracha e ajuste de terreno para melhor estabilidade- Alavanca de ajuste de altura milimétrica | UN | 01 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

| | | |
|---|----|----|
| <p>- Gatilho de saque rápido</p> <p>Tripé telescópico em alumínio, com comprimento fechado de 68 cm e altura máxima de 1,80 Mts.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Altura mínima: 68cm- Altura máxima: 1,80mts- Rotação horizontal 360°- Rotação vertical 180°- Base da Câmera pode ficar na posição horizontal ou vertical com 90° de regulagem para este fim.- Suporta peso de equipamento até 2,5KG (com segurança)- 2 níveis d'água para correção de Terreno- Pernas com ajuste telescópico com travas em 2 Estágios- Bolsa de Transporte com Alça <p>Itens Inclusos</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Tripé telescópico Profissional- 01 Bolsa de Transporte com Alça | | |
| <p>Flash compatível com câmera Canon EOS Rebel T7+</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Design de circuito: transistor bipolar portão isolado (igbt) Número de guia: 56 (iso 100, 180mm) Cobertura flash: 18-180mm Manual, Automatie Zoom Balançando/inclinando a cabeça do flash (flash do salto) Modo de flash: ttl, m, multi, feb, escravo, s1, s2 Capacidade de hss (até 1/8000s) ligado ou desligado da câmera Rotação clara: 0 °- 180 ° horizontalmente e-7 °- 90 ° verticalmente O gatilho sem fio: iluminação flash de indução sem fio Distância de disparo sem fio: 20-30m / 65-98 pés indoor, 10-15m / 32-49 pés ao ar livre Tempos de iluminação: 100-1500 vezes (pilha alcalina aa usada) Temperatura de cor: 5500k Tempo de flash: 1/200s-1/20000s Controle de flash: controle de potência de 8 etapas (1/128-1/1) comprimento da etapa é 0.3ev, total de 22 barracas de ajuste fino Grupo de escravos e unidade: 4 canais (1 2 3 4); 3 grupos (a, b, c) Interface periférica: sapata, montagem do computador, montagem da carga externa</p> | UN | 01 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

| | | | |
|--|--|-----|----|
| | <p>Características adicionais: sincronização de cortina traseira, sincronização de computador, modo de sniff, compensação de exposição, função personalizada, modo de economia de energia, sobre a proteção contra o calor e função de poupança automática</p> <p>Em 1/16 ou menos brilho, pode suportar o disparo contínuo de alta velocidade de 12eps</p> | | |
| | <p>Cartão Memória Microsd com adaptador 256gb Micro Sd Ultra 100mbs compatível com câmera Canon EOS Rebel T7+</p> <p>Especificações mínimas: Capacidade: 256gb Velocidade de leitura: 150 MB/s Velocidade de gravação: 60 MB/s Inclui adaptador: Sim À prova d'água: Sim</p> | UN | 01 |
| | <p>Kit 2 Softbox Quadruplos com suporte e lâmpadas</p> <p>Kit composto por:</p> <ul style="list-style-type: none">. 2 softboxes de 50cm x 70cm com difusor. 2 Suportes para softbox c/ Soquete Quadruplo. 2 Tripés de iluminação de 2 metros. 2 Lâmpadas LED <p>Suporte articulado pode ser apontado em qualquer direção. Possui fixação para tripés com pino de 5/8".</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Material: Nylon com detalhes em metal- Voltagem: Bivolt 110V-220V (voltagem definida pela lâmpada)- Soquete: Padrão E-27 (lâmpada comum)- Comprimento do cabo: 2 m- Possui 2 chaves liga/desliga (1 para cada par de lâmpadas)- Engate rápido universal p/ tripé 5/8 "- Articulação c/ trava- Material com ótimo acabamento.- Lâmpadas de LED <p>Tripé de Iluminação 2m com 3 seções em alumínio anodizado em preto, com rosca fina 1/4". As seções do tripé são travadas com tensionadores especiais fabricados em plástico resistentes. Altura máxima= 2 m Altura mínima=81 cm</p> | KIT | 01 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

| | | |
|---|--|--|
| Peso= 850 g. Carga máx.= 2,5 kg. Tamanho fechado: 68cm Itens Inclusos: 2 Softbox 50x70 2 Soquetes quadruplo E27 2 difusores 2 Tripés de 2 metros 2 Lâmpadas | | |
|---|--|--|

4 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas provenientes da prestação dos serviços decorrentes da execução contratual correrão à conta das dotações orçamentárias descritas abaixo:

| CÓDIGO DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | DESCRIÇÃO DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| 77 | EQUIPAMENTO E MATEIAL PERMANENTE |
| 38 | MATERIAL DE CONSUMO |

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- O objeto deverá ser entregue no endereço da Prefeitura Municipal de Ilicínea, na Praça Padre João Lourenço Leite, 53, centro ou em outro endereço indicado na autorização de fornecimento, no prazo de 15 dias, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento.
- No ato da entrega deverá ser entregue juntamente com o objeto, manual de instruções em português e certificado de garantia, ser disponibilizado um canal para tirar dúvidas e prestar assistência técnica durante a vigência da garantia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

- c) Apresentar uma rede de assistência credenciada para prestação de serviço técnico autorizado e fornecimento de peças originais, durante a vida do objeto.
- d) Fornecer instruções quanto ao funcionamento, instalação e operação do objeto, considerando todo o ciclo de vida do objeto.

9. GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- a) Conforme Lei Federal nº 14.133/21, a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto será por meio da Secretaria Municipal de Administração, observando que:
- b) A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
- c) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- e) A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos, ressaltando-se ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado através de crédito da contratada em instituição bancária, que a mesma indicar, até o 30º dia do mês seguinte ao da realização dos serviços, considerada a data



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

do recebimento das Notas Fiscais correspondentes em conformidade com os serviços prestados.

11. VIGÊNCIA CONTRATUAL

- a) Este Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado, nos termos dos arts 105 até 114 da Lei 14.133/21.

12. SANÇÕES

- a) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no termo de contrato e das demais cominações legais.
- b) A contratada ficará, ainda, sujeita às penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, demora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, conforme arts 155 até 163 da lei 14.133/21.

5 CONDIÇÕES GERAIS

- a) A PREFEITURA reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 147 até o 150 da Lei nº 14.133/21.

- b) Qualquer tolerância por parte da PREFEITURA, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo A PREFEITURA exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.
- c) A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a PREFEITURA e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do objeto contratado, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

Illicínea, 18 de Junho de 2024



Geovam C. De Jesus

Secretário Municipal de Administração